



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 21 de junho de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2638

uso, mediante indenização, do veículo particular placas MLJ1195, a ser usado na execução de tarefas e serviços da Força Tarefa de Ajuda Voluntária – FAVO, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 21 de junho de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

APOSTILA

PROCESSO N. 004095-09.00/04-3

CONTRATADA: JANDIRA PIZZINATTO; **OBJETO:** apostilamento do Contrato de Locação de Imóvel – UAJ n. 56/2015, que tem como objeto a locação do imóvel localizado na Rua João Mafessoni, n. 307, em Barra do Ribeiro/RS, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça da cidade, para fazer constar que o valor da locação, reajustado, a contar de 25 de maio de 2019, passa a ser de R\$ 1.184,43; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, § 8º, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como cláusula terceira, item 3.2, do contrato. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de junho de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

EDITAL N. 132/2019

REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mprs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 21 de junho de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N. 263/2019

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO:

Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00740.00023/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sônia Madalena Silveira Bonilla. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: Apurar possível prática de ato(s) de improbidade administrativa, consubstanciados em possíveis irregularidades na administração/gestão de todos os valores arrecadados e destinados ao Fundo Municipal de Reequipamento de Bombeiros (FUNREBOM), entre 2001 e 2017, pelos gestores municipais, bem como na verificação de quais valores foram efetivamente destinados à Corporação do Corpo de Bombeiros na Cidade de Canoas. INVESTIGADOS: Jairo Jorge da Silva (Ex-Prefeito de Canoas), Marcos Antônio Bósio, Luiz Carlos Busato e João Carlos Almeida dos Santos, Secretário da Fazenda.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.00020/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Albuquerque Denicol. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Investigar eventual ato de improbidade administrativa, por prejuízo ao erário e/ou violação de princípios, por percepção de remuneração sem a devida contraprestação de serviço. INVESTIGADO(S): Sandra Regina Zago Bonafin. LOCAL DO FATO: Severiano de Almeida.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.00021/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Albuquerque Denicol. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Investigar improbidade administrativa por afronta a princípios da administração pública, decorrente de favorecimento na inspeção no restaurante denominado "Restaurante e Lancheria Brock". INVESTIGADO(S): Marlise Saath LOCAL DO FATO: Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.00022/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Albuquerque Denicol. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Investigar improbidade administrativa por afronta a princípios da administração pública, decorrente de favorecimento na inspeção no restaurante denominado "Natural". INVESTIGADO(S): Marlise Saath. LOCAL DO FATO: Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.000.704/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Denis Gustavo Gitrone. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. OBJETO: Pagamento de diárias para divulgação do Frederico em Luz na Argentina. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.000.804/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Denis Gustavo Gitrone. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. OBJETO: aferir o número de contratações emergenciais e convocações no Município de Frederico Westphalen. INVESTIGADO(S):